



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL N.º 20 / 2020

**ELSA MARIA ALVES CORREIA HENRIQUES**, no uso dos poderes que me foram delegados pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, através do seu despacho n.º 234/2017-2021, de 3 de março de 2020, torno público o Despacho n.º 233/2017-2021 da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, de 3 de março do corrente ano:

“Considerando que o Secretário Geral solicitou a sua exoneração do cargo com efeitos a 01 de março de 2020 (inclusive);

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Central, Regional e Local do Estado (Estatuto do Pessoal Dirigente) aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, adaptado à administração local, pelo Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais aprovado pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição no caso de vacatura do lugar;

Considerando que, em reunião de 02 de março de 2020, a Câmara Municipal de Almada, **deliberou**, ao abrigo do disposto no n.º 2 do citado artigo 27.º, conjugado com o disposto no artigo 11.º do citado Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais, **designar** em regime de substituição, no cargo de **Secretária Geral**, com efeitos a 02 de março de 2020, a licenciada Elsa Maria Alves Correia Henriques, detentora da competência técnica, aptidão e perfil adequados ao exercício das inerentes funções, que se evidenciam na nota curricular, em anexo ao presente despacho;

Assim, e verificando-se todos os requisitos legais exigidos, publique-se nos termos e para os efeitos do previsto no n.º 11 do artigo 21.º, do supra citado, Estatuto do Pessoal Dirigente.”

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 5 de março de 2020

A Secretária Geral,

Elsa Henriques

*(em regime de substituição – Despacho n.º 233/2017-2021, de 03/03/2020)*



## MUNICÍPIO DE ALMADA CÂMARA MUNICIPAL

### Nota Curricular

#### 1 – Dados Pessoais:

**Nome:** Elsa Maria Alves Correia Henriques.

#### 2 – Habilitações Académicas e Profissionais

Licenciada em Direito, pela Universidade Moderna (1992/1997).

Formação Pedagógica Inicial de Formadores (2006).

Pós-Graduação em Medicina da Reprodução (2007).

Curso de Agente de Execução (2011/2012).

#### 3 – Experiência Profissional:

3.1 - Exercício da atividade de advocacia nas áreas de direito civil, com especial incidência no processo executivo, direito do trabalho, direito comercial, registos e notariado, direito criminal, direito da família, direito administrativo, contratação pública, direito tributário.

Formadora de Direito do Trabalho na Instituição Partner Hotel.

Formadora de Segurança Privada, nos Módulos de Direito Constitucional; Direito Civil e Processual Civil; Direito Penal e Processual Penal na empresa VProtec, SA.

Exercício da atividade de Agente de Execução.

Vogal Tesoureira na Ordem dos Advogados – Delegação de Almada.

#### 3.2- Outras funções

Adjunta na área jurídica do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Almada.

#### 4 - Formação Profissional:

*“Reforma do Processo Executivo”*

*“O Tribunal de Família e Menores na Administração da Justiça”*

*“Novo Regime Processual Experimental”*

*“Jornadas sobre Arrendamento Urbano”*

*“Garantias nos Contratos de Consumo”*

*“Injunções: Prática e Procedimentos”*

*“O Novo Código penal e Processo Penal”*



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

*“Reforma dos Recursos em Processo Civil”*

*“Responsabilidade Civil e Criminal dos Gestores”*

*“Reforma da Ação Executiva”*

*“Código das Custas Judiciais”*

*“A Reforma do Código do Trabalho”*

*“O Novo Regime do Divórcio”*

*“Procedimento Disciplinar”.*

*“Requerimento Executivo”*

*“Negligência Médica”*

*“Liderança e Trabalho em Equipa”.*

*“A Nova Ação de Impugnação de Despedimento”*

*“Procedimento Concursal”.*

*“Segurança e Saúde no Trabalho”.*

*“Lei do Trabalho em Funções Públicas.”*

*“Lei dos compromissos e dos pagamentos em atraso”.*

*“Contratação Pública”.*

*“Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas- RCTFP”.*